REGULAMENTO



Edição 2020

Prefácio

Sendo o desenvolvimento extracurricular dos estudantes da Europa a missão da organização BEST, surge a *European BEST Engineering Competition*, adiante designada por EBEC, como projeto internacional dinamizado anualmente. A Associação BEST Aveiro organiza, anualmente, uma das rondas locais da competição num evento designado EBEC Aveiro, seguido por uma fase nacional, a EBEC Portugal e uma fase final, a EBEC Final, onde se premeia anualmente os vencedores do projeto a nível europeu.

Nestes termos, apresentam-se neste documento as normas definidas para o bom funcionamento da EBEC Aveiro.





CAPÍTULO I - PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1º - Âmbito

- 1. O presente regulamento estabelece a definição, estrutura, avaliação e funcionamento da EBEC Aveiro, fase local da competição europeia EBEC.
- O presente regulamento apresenta-se em conformidade com o Regulamento Interno da Associação BEST Aveiro, assim como com todas as regulamentações exigidas pelo projeto EBEC e pela organização BEST.

Artigo 2º - Definição e Objetivos

- A EBEC Aveiro define-se como uma competição de engenharia, com dimensão europeia, dinamizada na Universidade de Aveiro pela Associação BEST Aveiro, representada, internacionalmente, pelo projeto EBEC.
- A EBEC Aveiro é composta por duas modalidades que decorrem em paralelo modalidade de *Team Design* e modalidade de *Case Study*, respetivamente definidas
 na Secção I e II do Capítulo III do presente regulamento.
- 3. A EBEC Aveiro tem como objetivos:
 - a) Desenvolver competências e capacidades de resolução de problemas;
 - b) Possibilitar a aplicação prática de conhecimentos teóricos obtidos no desenvolvimento académico dos estudantes;





- Motivar a aprendizagem através de novas experiências, proporcionando simultaneamente momentos de lazer e diversão;
- d) Fomentar a interação entre alunos, professores e representantes de empresas;
- e) Representar a Universidade de Aveiro na EBEC Portugal.
- 4. A organização é constituída por todos os membros do BEST Aveiro, assim como pela comissão organizadora da EBEC Aveiro 2019, constituída pelos seguintes elementos:
 - a) Coordenador Samuel Figueiredo;
 - b) Responsável de Marketing Samuel Santos;
 - c) Responsável de Logística Laura Silva;
 - d) Responsáveis de Loja Bruna Branco e Maria Beatriz Candeias;
 - e) Responsável de Participantes Mariana Rodrigues;
 - f) Responsável de Relações Empresariais Pedro Vilares;
 - g) Responsável de Relações Públicas Inês Sofia Duarte;
 - h) Responsável de Tecnologias da Informação Alexandra Carvalho;
 - Responsável de Conteúdo Académico Joana Batista;
 - j) Equipa de Conteúdo Académico Beatriz Aleixo, Inês Leite, José Cruz, Rita Miranda.

Artigo 3º - Local e Data

- A EBEC Aveiro será realizada nas instalações do Campus da Universidade de Aveiro.
- 2. O evento terá lugar nos seguintes dias e com a realização das seguintes atividades:
 - a) 12 de março de 2020, no qual decorrerá uma Feira de Empresas entre 11h00m
 e as 17h00m, atividade durante a qual haverá também um Cocktail Networking.





- b) 14 e 15 de março de 2020, nos quais decorrerão as seguintes atividades de participação obrigatória:
 - Receção de participantes, entre as 9h30m e as 10h30m do dia 14 de março de 2020;
 - Sessão de abertura, que inclui a Apresentação das Provas, às 12h30m do dia 14 de março de 2020;
 - III. Fotografia oficial do evento, entre as 12h30m e as 13h00m do dia 14 de março de 2020;
 - IV. Almoço, entre as 13h00m e as 14h30m do dia 14 de março de 2020;
 - V. Prova de 24 horas, entre as 14h30 do dia 14 de março de 2020 e as 14h30 do dia 15 de março de 2020.
- c) 18 de março de 2020, no qual decorrerão as seguintes atividades de participação obrigatória:
 - I. Apresentação das provas, entre as 13h30 e as 18h00;
 - II. Sessão de encerramento e entrega de prémios, entre as 18h00 e as 19h00.
- 3. Todas as atividades obrigatórias da EBEC Aveiro 2020 descritas na alínea anterior (Alínea 2, Artigo 3º, Capítulo I do presente regulamento) requerem a presença de todos os elementos de cada equipa, salvo em exceções aprovadas pela organização.





CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Público-Alvo

- Apenas poderão participar na EBEC Aveiro os alunos da Universidade de Aveiro que se encontrem inscritos nas Licenciaturas, Mestrados ou Doutoramentos referentes aos cursos de:
 - a) Biologia;
 - b) Biologia e Geologia;
 - c) Bioquímica;
 - d) Biotecnologia;
 - e) Ciências Biomédicas;
 - f) Ciências do Mar;
 - g) Engenharia Biomédica;
 - h) Engenharia Civil;
 - i) Engenharia Computacional;
 - j) Engenharia de Computadores e Telemática;
 - k) Engenharia de Materiais;
 - Engenharia do Ambiente;
 - m) Engenharia e Gestão Industrial;
 - n) Engenharia Eletrónica e Telecomunicações;
 - o) Engenharia Física;
 - p) Engenharia Geológica;
 - q) Engenharia Informática;
 - r) Engenharia Mecânica;
 - s) Engenharia Química;
 - t) Física;
 - u) Geologia;
 - v) Matemática;





- w) Meteorologia, Oceanografia e Geofísica;
- x) Novas Tecnologias da Comunicação;
- y) Química;
- z) Reabilitação do Património.
- 2. Ficam excluídos da participação na EBEC Aveiro todos os associados do BEST Aveiro e/ou vinculados de alguma forma à organização BEST.
- 3. A participação de ex-membros da Associação BEST Aveiro é proibida.

Artigo 5º - Método de Inscrição

- 1. Os participantes deverão candidatar-se em equipas de quatro elementos.
- A candidatura de equipas com menos de quatro elementos será avaliada pela organização.
- 3. Os participantes apenas podem participar numa das modalidades referidas na Alínea 2, Artigo 2º, Capítulo I com um limite máximo de treze equipas por cada uma das modalidades.
- As candidaturas à participação na EBEC Aveiro serão feitas através do site do BEST até ao dia 6 de março 2019.
- 5. À organização reserva-se o direito de antecipar ou prolongar o prazo de candidaturas.





- 6. No ato da candidatura, os participantes deverão fornecer os seguintes dados: nome, curso, ano curricular que frequentam, número mecanográfico, endereço de e-mail, número de telefone, nome de equipa, elemento responsável pela equipa e quantos elementos da equipa já participaram na EBEC anteriormente.
- 7. A equipa candidata apenas é considerada inscrita após:
 - a) A candidatura dos seus quatro elementos;
 - b) O elemento responsável pela equipa proceder ao pagamento de uma caução de 20,00€ até 48 horas após a confirmação de candidatura enviada pela organização, de uma das seguintes formas:
 - Transferência bancária para a Associação BEST Aveiro (IBAN: PT50 0035 0123 00133686630 23);
 - II. Transferência via MBWay para o número 914509634;
 - III. Entrega nas bancas de promoção da EBEC Aveiro;
 - IV. Entrega pessoalmente num local e dia a combinar.
 - c) O envio do comprovativo de pagamento, no caso de pagamento não-presencial, pelo elemento responsável pela equipa via e-mail para o endereço rodriguesmariana2010@gmail.com (Mariana Rodrigues - Responsável de Participantes) e samuelfigueiredo2098@gmail.com (Samuel Figueiredo -Coordenador);
 - d) A receção de um *e-mail* de confirmação de inscrição por parte da Responsável de Participantes.
- 4. As equipas são selecionadas por ordem de inscrição.
- 5. O nome da equipa está sujeito a alteração pela organização, caso esta o considere impróprio.





6. Todos os participantes inscritos na EBEC Aveiro 2020 deverão preencher o seu *Curriculum Vitae* na sua conta pessoal do *site* do BEST.

CAPÍTULO III - PROVA

Artigo 6º - Princípios Gerais

- Designa-se por prova a atividade competitiva de duração de 24 horas que se encontra destinada à resolução do desafio proposto por uma empresa ou pela organização.
- 2. No início da prova serão entregues a cada equipa participante:
 - a) Horário da competição;
 - b) Guião da Prova;
 - c) Ferramentas e/ou acessórios;
 - d) Listagem de materiais fornecidos;
 - e) Advertências e/ou outras notas de interesse.
- A prova é regulamentada pelo Regulamento da EBEC Aveiro 2020 e pelo Guião da Prova. Qualquer incumprimento dos mesmos está sujeito a penalizações deliberadas pela organização.
- 4. Todos os elementos da equipa devem assinar um termo de aceitação, confirmando que conhecem e aceitam todas as cláusulas constantes do presente regulamento.





- 5. O tema da prova é confidencial, não sendo permitida a sua divulgação durante ou após o evento.
- 6. Ao longo da competição, as equipas participantes terão o direito de solicitar a atenção de um dos responsáveis pela organização do evento com vista ao esclarecimento de qualquer dúvida referente ao objetivo da prova.
- 7. Cada equipa participante terá direito a um espaço reservado para desenvolvimento da prova, não sendo permitido o transporte do protótipo ou de qualquer material fornecido e desenvolvido para fora do local de construção até ao final do horário da competição.
- 8. Não é permitida a saída temporária dos participantes do local da competição antes do término da mesma, salvo consulta e autorização da organização. O incumprimento desta alínea implica a invalidação da prova e desclassificação da equipa.
- 9. Não é permitida a entrada de elementos externos à equipa participante no espaço da competição, à exceção dos membros da organização. O incumprimento desta alínea implica a invalidação da prova e desclassificação da equipa.
- 10. Caso a equipa participante deseje terminar a prova antes do tempo previsto, esta poderá fazê-lo a partir de uma hora e trinta minutos antes do término da competição. O incumprimento desta alínea implica a invalidação da prova e desclassificação da equipa.
- 11. Não é permitida a entrada dos participantes na sala da organização.





- 12. No caso de algum participante causar qualquer tipo de danos no material pertencente ao *campus*
- 13. universitário, a responsabilidade é única e exclusivamente do próprio.
- 14. A organização não se responsabiliza por quaisquer furtos ou perdas de material pessoal durante a prova.
- 15. Quaisquer materiais multimédia recolhidos durante a competição podem ser usados em futuros materiais promocionais ou de divulgação do BEST Aveiro.
- 16. Não é permitida a divulgação de qualquer material multimédia que revele informações acerca da prova durante o tempo da competição.
- 17. Após esgotado o período cedido para a execução da atividade, a equipa deverá entregar a versão final da sua prova, mesmo que esta não esteja totalmente terminada.
- 18. A caução não será restituída caso:
 - a) Haja deterioração do material e/ou espaço;
 - b) A equipa não limpe o seu espaço de trabalho no final da prova;
 - c) A equipa saia do local da competição durante as 24 horas;
 - d) A equipa não compareça no evento;
 - e) A equipa desista da competição;
 - f) A equipa seja desclassificada;
 - g) A organização considere o comportamento da equipa inadequado, de acordo com as normas definidas no presente regulamento.





h) Por cada participante que se inscreva no *Workshop* em *Softskills* e não comparecer ao mesmo, serão retirados 4€ ao valor da caução.

Secção I - Modalidade Team Design

Artigo 7º - Princípios Gerais

- 1. Define-se como *Team Design* a modalidade da EBEC Aveiro na qual é proposta a construção de um protótipo funcional que solucione um problema apresentado por uma empresa ou pela organização. A construção deste protótipo é realizada com acesso a recursos limitados e devidamente apresentados no início da prova.
- 2. A construção do protótipo da prova de *Team Design* estará preparada para 24 horas de prova.
- Caso a prova de *Team Design* seja patrocinada por uma empresa, as soluções da mesma são propriedade da entidade fornecedora da prova, sendo mantida a autoria da equipa que propôs os resultados.
- 4. Todos os materiais e ferramentas utilizados na construção do protótipo deverão ser apenas os fornecidos pela organização e contemplados no *Guião da Prova*. O incumprimento desta alínea implica a invalidação do protótipo e desclassificação da equipa.
- 5. O Guião da Prova apenas estará disponível em Inglês.





 Após esgotado o período cedido para a execução da atividade, um elemento da organização indicará à equipa os métodos de transporte do protótipo final, mesmo que este não esteja totalmente terminado.

Artigo 8º - Loja

- Define-se como Loja o local associado à modalidade *Team Design* onde as equipas participantes podem requisitar ferramentas por um tempo limitado ou transacionar créditos em troca de material a utilizar na execução do protótipo.
- 2. As equipas de *Team Design* iniciam a prova com um número de créditos definido pela organização e devidamente apresentado no início da prova.
- 3. O material da Loja disponível para compra possui um valor de créditos atribuído pela organização, de acordo com a sua valorização, e devidamente divulgado aos participantes no início da prova.
- 4. Não é permitida a revenda de material comprado na Loja. O incumprimento desta alínea implica a invalidação do protótipo e a desclassificação da equipa.
- 5. A tentativa de sabotagem de outras equipas ou a manipulação dos Responsáveis de Loja implica a invalidação do protótipo e desclassificação da equipa.
- 6. As ferramentas disponíveis para aluguer na Loja:
 - a) Podem ser utilizadas por um determinado intervalo de tempo, mediante requisição;





- b) Envolvem uma ordem de utilização determinada pela ordem de requisição;
- Não podem ser requisitadas duas vezes seguidas antes do término do tempo da primeira requisição.

Artigo 9º - Mini-Provas

- Define-se como mini-prova uma competição de caráter opcional e de dimensão inferior à prova principal do evento, com uma duração máxima apresentada pela organização.
- 2. Ao longo da prova de 24 horas existirão três mini-provas separadas por um período de tempo posteriormente divulgado pela organização.
- 3. As mini-provas serão apresentadas num guião entregue às equipas participantes no início das mesmas.
- 4. A avaliação das mini-provas e respetivos prémios serão posteriormente apresentados.
- 5. Os materiais utilizados para a realização das mini-provas deverão ser adquiridos na Loja, com recurso aos créditos de cada equipa participante.





Secção II - Modalidade Case Study

Artigo 10º - Princípios Gerais

- Define-se como Case Study a modalidade da EBEC Aveiro na qual é proposta a apresentação de uma solução para dois casos de estudo apresentados por empresas ou pela organização.
- A elaboração de soluções para cada um dos casos de estudo estará preparada para 12 horas de prova.
- 3. Caso alguma prova de *Case Study* seja patrocinada por uma empresa, os resultados provenientes são propriedade da entidade fornecedora da prova, sendo mantida a autoria da equipa que propôs os resultados.
- Ambos os Guiões das Provas serão entregues às equipas participantes no início da competição, sendo a responsabilidade das equipas gerirem o tempo de concretização das mesmas.
- 5. Os *Guiões das Provas* apenas estarão disponíveis em Inglês.
- 6. É permitida a utilização de computadores.
- 7. O procedimento inerente à entrega dos resultados obtidos pela equipa constará dos *Guiões das Provas*.





Artigo 11º - Mini-Provas

- Define-se como mini-prova uma competição de caráter opcional e de dimensão inferior às provas principais do evento, com uma duração máxima apresentada pela organização.
- 2. Ao longo das 24 horas de competição existirão três mini-provas separadas por um período de tempo posteriormente divulgado pela organização.
- 3. As mini-provas serão apresentadas num guião entregue às equipas participantes no início das mesmas.
- 4. A avaliação das mini-provas e respetivos prémios serão posteriormente apresentados.

CAPÍTULO IV - AVALIAÇÃO E JÚRI

Artigo 12º - Princípios Gerais de Avaliação

 A organização da EBEC Aveiro compromete-se a disponibilizar os recursos e infraestruturas necessárias aos testes dos protótipos, bem como a salvaguardar que as condições de teste se mantêm inalteradas no decorrer da competição.





- 2. Todas as condições de avaliação e teste dos protótipos serão dadas a conhecer às equipas participantes antes do início da prova.
- 3. Compete à organização do evento entregar uma grelha contendo os parâmetros de avaliação, assim como uma listagem de todas as equipas em competição, a cada um dos elementos do júri de forma a determinar os premiados.
- 4. É obrigatório que a apresentação final das provas seja realizada em Inglês, assim como as questões colocadas pelo júri e as respostas às mesmas.
- Os resultados finais das provas serão apresentados pelas equipas e serão testados e avaliados por turnos.
- 6. O anúncio dos vencedores será efetuado na sessão de encerramento.

Artigo 13º - Júri

- Define-se como júri o conjunto de elementos que decide, de forma consciente e sob cumprimento de critérios de avaliação previamente divulgados, as equipas vencedoras da EBEC Aveiro 2020.
- O júri será constituído por docentes da Universidade de Aveiro, elementos da comissão organizadora da EBEC Aveiro 2020 e/ou representantes de empresas parceiras patrocinadoras das provas.





- 3. São competências do júri:
 - a) Zelar pelo cumprimento do Regulamento da EBEC Aveiro 2020 e dos Guiões de Prova;
 - Verificar se os resultados finais das provas cumprem os requisitos solicitados nos Guiões de Prova;
 - c) Proceder à avaliação dos parâmetros dos modelos em concurso de *Team Design*, cumprindo os parâmetros de avaliação previamente apresentados às
 equipas participantes;
 - d) Proceder à avaliação dos parâmetros dos modelos em concurso de *Case Study*, cumprindo os parâmetros de avaliação previamente apresentados às equipas participantes;
 - e) Aplicar penalizações às equipas participantes, caso seja necessário.
- As decisões tomadas pelo júri em conjunto com o coordenador da competição no decorrer do evento são soberanas.

CAPÍTULO V - PRÉMIOS

Artigo 14º - Princípios Gerais

 As equipas que alcançarem o 1º lugar em cada uma das modalidades: Team Design e Case Study serão automaticamente consideradas participantes da etapa nacional do projeto EBEC, a EBEC Portugal 2020, a decorrer na Universidade de Aveiro, entre os dias 17 e 20 de abril de 2020.





- Caso uma das equipas vencedoras n\u00e3o tenha possibilidade de participar na EBEC Portugal 2020, ser\u00e1 atribu\u00eddo o lugar \u00e0 equipa que se seguir com melhor classifica\u00e7\u00e3o.
- Caso um dos elementos de uma das equipas n\u00e3o possa participar na EBEC Portugal 2020, a equipa respetiva deve encontrar um participante substituto que cumpra o Artigo 4º, Cap\u00edtulo II.
- 4. A entrega de prémios adicionais aos referidos nas alíneas anteriores está a cargo da organização do evento.
- 5. Todos os participantes do evento receberão um certificado de participação devidamente assinado pelo júri ou pela empresa patrocinadora da prova, pelo Coordenador do evento e pelo Presidente do BEST Aveiro.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15.º - Alterações ao Regulamento

 Qualquer alteração realizada a este regulamento será colocada nas plataformas de divulgação estipuladas para o efeito.





Artigo 16.º - Casos Omissos

 Todos os casos não abrangidos pelo Regulamento da EBEC Aveiro 2020 serão deliberados pela organização do evento sob responsabilidade do seu coordenador.



